



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 297 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 091/GP/20, DE 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2018.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no próximo dia 09 de agosto de 2020 vence o prazo de validade do Processo Seletivo n. 001/2018, relacionado à contratação temporária de diversos cargos, que não foram supridos pelo último concurso público;

CONSIDERANDO que o ingresso no Serviço Público Municipal, no caso de contratação temporária deverá ser precedido de processo seletivo, e no caso de contratação permanente deverá ser através de concurso público,

CONSIDERANDO que os processos seletivos em voga têm prazo de um ano, e foram prorrogados por igual período, e de que o concurso público tem prazo de dois anos e poderá ser prorrogado uma vez, por igual período,

CONSIDERANDO que o País se encontra vítima da pandemia COVID-19, havendo Decreto de Calamidade tanto Estadual quanto Municipal, bem como decretos que proíbem aglomerações, com o escopo de se obstar o contágio;

CONSIDERANDO o elevado número de pessoas infectadas e de óbitos, sendo que em nosso Estado a curva está ascendente, e a realização de um certame fatalmente acarretará a aglomeração de pessoas e, conseqüentemente, a facilitação do contágio da doença;

CONSIDERANDO o decurso de tempo para o lançamento do edital e realização de processos seletivos, e o disposto no inciso V,

alínea c, do artigo 73, da Lei n. 9.504/97, que veda a nomeação de servidor nos três meses que antecedem o pleito, salvo se de servidores aprovados em processos seletivos ou concurso homologado três meses antes da realização das eleições;

CONSIDERANDO o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2018, relacionado ao Edital nº. 011/2018, até o dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 31 de julho de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 092/GP/20, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre horário excepcional de funcionamento das atividades comerciais no dia 08 de agosto de 2020, sábado, data que antecede o Dia dos Pais.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 c/c inciso XII do artigo 8º, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela presidência da ACIFAS – Associação Comercial e Industrial de Fátima do Sul, MS, nesta data, onde solicita autorização para funcionamento do comércio em horário especial no dia 08 de agosto;

CONSIDERANDO que, nesta data, costumeiramente presenteiam-se os pais, e, apesar de vivenciarmos uma

pandemia o horário reduzido de funcionamento, pode vir a causar concentração e aglomeração de pessoas nos estabelecimentos comerciais, em descompasso com as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público Municipal o incentivo ao comércio, conforme estabelece o inciso XII do art. 8º. da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1ºExcepcionalmente, o horário de funcionamento do comércio no dia 08 de agosto de 2020, sábado, data que antecede o DIA DOS PAIS, fica estendido até as 18h00min.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 03 de agosto de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

CMDCA

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – **MEIRYSLAINE GUIRANDELLI DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, dá posse a Sr. **EMELINE CRISTINA DA SILVA LEME**, no cargo de Conselheira Tutelar suplente do município de Fátima do Sul, eleita no dia 06 de outubro de 2019, conforme ata de nº 23 de 10 de janeiro de 2020, onde a mesma proferiu o seguinte juramento.

“ Nós, Conselheiros Tutelares de Fátima do Sul, eleitos para a gestão 2020/2024, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, de acordo com as diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990- EC, Legislação Municipal nº 1.149 de 22 de outubro de 2014 e o Regimento Interno do Conselho Tutelar, garantir os direitos da criança e do adolescente. ”

A conselheira suplente empossada, substituirá a Conselheira Tutelar Titular Arilaine da Silva Medeiros, no período de 04 /08/2020 à 30/09/2020.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Presidente do CMDCA e pelo empossado.

Fátima do Sul – MS, 04 de agosto de 2020.

MEIRYSLAINE G. DE ALBUQUERQUE DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA

EMELINE CRISTINA DA SILVA LEME
Conselheira Tutelar - Empossada

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2020, que versa sobre a Execução de serviços de Locação sistema web para contabilidade, tesouraria, com controle de patrimônio integrado, incluindo Servidor web para hospedagem e disponibilidade do portal com lançamentos em tempo real, com-

preendendo: implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual com a Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa SISTCON SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME, que propôs o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Fátima do Sul - MS, 30 de julho de 2020.

JAIRO BALDUINO LEITE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS **EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **CARTA CONVITE Nº 001/2020** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 001/2020 referente a Carta Convite nº. 001/2020, que tem como objeto a Execução de serviços de Locação sistema web para contabilidade, tesouraria, com controle de patrimônio integrado, incluindo Servidor web para hospedagem e disponibilidade do portal com lançamentos em tempo real, compreendendo: implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual com a Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação Homologa e Adjudica o procedimento licitatório em nome da empresa SISTCON SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Fátima do Sul, MS, em 03 de agosto de 2020.

ERMESON CLÉBER MENDES

PRESIDENTE